

Base legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/024.387/2024, e possui respaldo legal na Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 19/12/2024.

Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde

Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita do Município de Naviraí

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde do Município de Naviraí

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº 481, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul período de 2024 a 2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia ordinária no dia 13 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 2 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

DELIBERA:

Art.1º Aprovar o Relatório da Comissão de Política de Assistência Social e da Comissão de Legislação e Normas da Assistência Social - CEAS/MS sob o Parecer nº188/2024 do Processo nº 378/CEAS/MS/2024.

Art.2º Aprovar o Plano Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, período de 2024 a 2027.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2024.

Cristina Barros de Miranda

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 482 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Censo do Sistema Único de Assistência Social – CENSO SUAS 2024 – Questionário Conselho Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS Nº 424 de 14 de outubro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Censo do Sistema Único de Assistência Social – CENSO SUAS 2024 – Questionário Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2024.

Cristina Barros de Miranda

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 483, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente aos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício 2023.

